



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 103/2018

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 103/2018
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/04/18

Responsáveis 

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1194/2017, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 103/2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.506 – Aquisição de Equipamentos e veículos para a Patrulha Agrícola			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 24,00	0001 – Recurso Livre	1159 - Trator no mínimo 75 CV Traçado - 4x4	R\$ 0,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 24,00	0001 – Recurso Livre	1160 - Camionete 1.6 - Roçadeira Articulada Rotativa	R\$ 0,00